

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

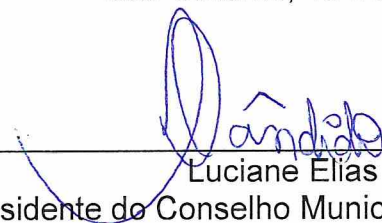
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a conselheira Gabriela Daiana Marques Santos, pela conselheira Ana Letícia da Silva, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 19 de abril de 2022.



Luciane Elias Cândido
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG